

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA

CNPJ/MF nº 28.851.767/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2024

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Assembleia realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal nº 01/2024 encerrada às 15h do dia 15 de abril de 2024, encaminhada pela **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Administradora”), com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio da Consulta Formal nº 01/2024, encaminhada em 15 de março de 2024 (“Consulta Formal”), nos termos do Regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA** (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”), do artigo 19 da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, (“CVM” e “Instrução CVM 472”, respectivamente). A Consulta Formal também foi publicada nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

3. **PRESENCAS:** Os cotistas representando 50,37% (cinquenta vírgula trinta e sete por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Presidente:** Geovanni Araújo
Secretário: Lucas Gomes

5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em pauta ordinária:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Em pauta extraordinária:

- (ii) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo (“Comitê”), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA

CNPJ/MF nº 28.851.767/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2024

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024

Fundo.

- Candidato 1: Cooperativa Central de Crédito do Espírito Santo, representado por Alecsandro Casassi
- Candidato 2: Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico, representado por Claudio Marcos Amaral
- Candidato 3: Gil Gonçalves Azeredo

6. DELIBERAÇÕES: Recebidos e apurados os votos:

Em pauta ordinária:

- (iii) Os cotistas que representam 50,28% (cinquenta vírgula vinte e oito por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Em pauta extraordinária:

- (iv) Eleição dos membros do Comitê, conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.

(a) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:

Os cotistas que representam 50,24% (cinquenta vírgula vinte e quatro por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** do candidato Gil Gonçalves Azeredo (candidato 03), como membro titular.

Os cotistas que representam 50,23% (cinquenta vírgula vinte e três por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** do candidato Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico, representado por Claudio Marcos Amaral (candidato 02), como membro titular.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA

CNPJ/MF nº 28.851.767/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2024

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024

Portanto, como a eleição contou com 3 (três) candidatos por parte dos cotistas do Fundo, apenas 2 (dois) membros serão eleitos titulares, sendo o terceiro mais votado nomeado como suplente. Dessa forma, o candidato Cooperativa Central de Crédito do Espírito Santo, representado por Alecsandro Casassi (Candidato 1), terceiro candidato mais votado pelos cotistas do Fundo, com 0,62% (zero vírgula sessenta e dois por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, e que responderam à Consulta Formal, figurará como membro suplente do Comitê. Os cotistas que representam 49,72% (quarenta e nove vírgula setenta e dois por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal se abstendo do voto nesta matéria.

(b) Membros indicados pela Administradora do Fundo:

1. Eveline Carabeli (titular); e
2. Valesca Menezes de Souza (suplente).

O Comitê será composto, sempre em número ímpar, por até 3 (três) membros titulares, sendo que 1 (um) membro titular será indicado diretamente pela Administradora do Fundo e 2 (dois) membros titulares e seus suplentes serão indicados pelos cotistas do Fundo, nos termos do Art. 6º do Regimento Interno do Comitê que é parte integrante do Regulamento do Fundo.

Os membros eleitos ao Comitê deverão assinar os documentos necessários para tomarem posse de seus cargos, nos termos do Parágrafo Segundo do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê: (a) do respectivo termo de posse, onde serão declarados cumpridos todos os requisitos para o preenchimento do cargo; (b) do termo de confidencialidade e não competição, onde se comprometerão em manter confidenciais informações sigilosas a que eventualmente venham a ter acesso; e (c) termo de adesão à política de negociação de ativos da Administradora do Fundo.

Os membros do Comitê são eleitos com mandato de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.



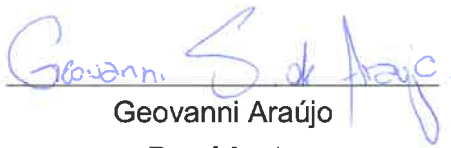
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA
CNPJ/MF nº 28.851.767/0001-43

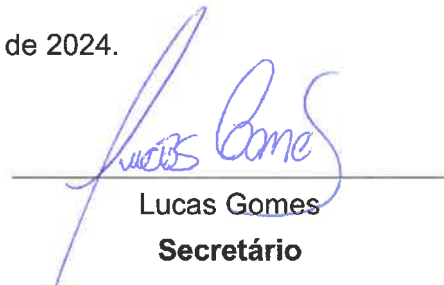
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2024
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024

7. **AUTORIZAÇÃO:** Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo, 15 de abril de 2024.


Geovanni Araújo
Presidente


Lucas Gomes
Secretário